DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Quarta-feira, 01 de março de 2023 **Ano VI | Edição nº 568** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 2
Atos decisórios 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata **Marcela Fernandes de Oliveira**, aprovada como suplente em Processo de Seleção, Edital nº 01/2019, para o cargo de **Conselheiro Tutelar**, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munida dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 17 de Fevereiro de 2023.

LAUDEMIR LEATI
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Atos decisórios

ATO DECISÓRIO Nº 01/2023

JOSÉ CARLOS DE MOURA, Portador do RG nº 18.911.246-3 SSP/SP, CPF nº 096.311.138-04, Diretor do Departamento de Turismo, Esporte e Lazer do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte ato decisório:

GABRIELA ZANDONÁ LUCAS, Portadora do RG nº 45.316.273-3 SSP/SP, CPF nº 460.207.658-06, exerce o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA no Município de Lutécia, conforme Processo Seletivo nº 01/2022 e** ACUMULA o cargo/função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO** na EE. Dr. Cláudio de Souza, no município de Lutécia, ministrando aulas eventuais durante o ano de 2023.

De acordo com o horário fornecido pelo estabelecimento de ensino a decisão é: **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Lutécia, 28 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE MOURA
Diretor Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

.....